

SUZANO S.A.	83.029.196-2025	DA 411.2025
COMPANHIA DE INVESTIMENTO CENTRO OESTE	83.058.678-2025	DA 451.2025
JOELDO RODRIGUES DE MENESES	83.010.893-2025	DA 182.2025
CELSO NANTES	83.053.516-2025	DA 388.2025
ESPÓLIO LUIS FARIA DE ARAÚJO	83.036.778-2025	DA 437.2025
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUPHAN	83.007.972-2025	DA 103.2025
INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	83.067.876-2025	DA 004.2026
STEFANELLO CONSULTORIAS E APLICAÇÃO DE PRECISÃO LTDA	83.002.664-2026	DA 018.2026
E2 MINERAIS E FERTILIZANTES LTDA	83.050.295-2025	DA 013.2026
EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	83.050.289-2025	DA 014.2026
EDILSON TOLENTINO	83.003.825-2024	DA 001.2026
VALDIR GUERREIRO	83.006.121-2026	DA 044.2026
NEIVA APARECIDA LEAL DE PAULA SOUZA	83.003.394-2026	DA 024.2026
JOSE EDUARDO FERNANDES DE CAMPOS	83.067.199-2025	DA 040.2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁSTACIO	83.054.139-2025	DA 025.2026
ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.	83.071.592-2025	DA 016.2026
DAYANNA HADAD ABATH	83.027.718-2025	DA 060.2026
AGROPECUÁRIA F DA GROTA	83.072.750-2025	DA 011.2026
BOLIVAR PITTA	83.019.720-2025	DA 067.2026
SANDRA PATRÍCIO FARIAS	83.046.383-2025	DA 005.2026
ESPÓLIO DE FERNANDO DA CUNHA MIRANDA	83.045.834-2025	DA 030.2026
CESAR DILERMANDO LYRIO	83.054.011-2024	DA 029.2026
AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS SAVIO LTDA	83.006.329-2026	DA 051.2026
CANADIAN SOLAR DESENVOLVIMENTO DE USINAS SOLARES LTDA	83.070.319-2025	DA 042.2026
DAVID MARCOS VARELLA	83.051.968-2025	DA 039.2026
ERNESTO MAIA BENEZ	83.023.819-2025	DA 021.2026
IRLAU MACHADO FILHO	83.015.395-2025	DA 078.2026
LUIS MARIO VILLETTI	83.003.254-2026	DA 043.2026
JOÃO BATISTA XAVIER DE OLIVEIRA	83.070.132-2025	DA 061.2026

EDITAL nº 2/2026 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

Campo Grande MS, 16 de abril de 2026
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	ARQUIVAMENTO 253.2025	83.011.533-2024	RUA BELA VISTA E OUTRAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA	ARQUIVAMENTO 254.2025	83.027.709-2024	BAIRRO PANTANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	ARQUIVAMENTO 003.2026	83.019.839-2024	RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA E OUTRAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ARQUIVAMENTO 001.2026	79.005.053-2024	2.62.5 - RODOVIA/ESTRADA (ABERTURA) MS-245
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	INDEFERIMENTO 001.2026	83.002.694-2024	PORTO ISABEL

EDITAL nº 1/2026 - IMASUL
TERMOS DE ENCERRAMENTO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

Campo Grande MS, 16 de abril de 2026
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
KARINA ABUSSAFI DE LIMA GARCIA	TERMO DE ENCERRAMENTO 001.2026	83.043.537-2024	FAZENDA BELO HORIZONTE 1
ESPÓLIO DE EDMO JOSÉ DE CARVALHO	TERMO DE ENCERRAMENTO 002.2026	83.043.537-2024	FAZENDA ANDIRÁ

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 9/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 30, Inciso VIII, do Regimento Interno da JUCEMS, em Sessão Plenária Ordinária do dia 16 de abril de 2026, INDEFERIU o pedido de anulação do ato desde a constituição da empresa, de acordo com a ANÁLISE DO RELATÓRIO DE VOTO DO VOGAL C. G. C. MARINHO,

RESOLVE:

Art. 1º - Por maioria de votos dos vogais presentes, INDEFERIU pedido de nulidade dos atos arquivados, mantendo-se íntegro o arquivamento realizado da empresa SANTA TEREZA AGRO LTDA, NIRE 5420186617-4, com a consequente retirada de eventual bloqueio administrativo lançado em razão deste processo, pela inexistência de vício quanto a forma e o modo de integralização do capital social relativo a incorporação de bem imóvel, com fulcro no art. 35. VII, "a" da Lei n. 8.934/94;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a contar da data da publicação no D.O.E.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 16 de abril de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 10/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 30, Inciso VIII, do Regimento Interno da JUCEMS, em Sessão Plenária Ordinária do dia 16 de abril de 2026, acolheu o pedido de denúncia, de acordo com a ANÁLISE DO RELATÓRIO DE VOTO DO VOGAL R. E. G. BEZERRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Por unanimidade de votos dos vogais presentes, ACOLHEU pedido de denúncia e pela aplicação da sanção de multa e de destituição da leiloeira BRUNA CRISTINA SOARES, matrícula n. 78 por ausência de apresentação de recadastramento quando convocada e na omissão da renovação da caução, com fulcro no art. 91, III da Instrução Normativa DREI n. 52, de 23 de dezembro de 2022) em razão de violar a proibição do art. 75, I, "e" c/c o reconhecimento da infração disciplinar do art. 90, XVI, da Instrução Normativa DREI n. 52, de 23 de dezembro de 2022;

Art. 2º - Pela aplicação da sanção de multa no percentual de 5% do valor correspondente a caução, nos termos do art. 92, I, §1º a 3º da referida IN; pela infração de descumprimento do pressuposto necessário para